



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



PROJETO DE LEI Nº. 1.587/2013

SÚMULA: “AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA À PESSOA JURÍDICA DAPARÉ CIA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1.º** - Fica autorizada a doação à pessoa jurídica DAPARÉ CIA LTDA, CNPJ nº 09.152.838/0001-75, dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, todos da quadra 08, Setor Distrito Industrial, com área de 1.000,00 m² (mil metros quadrados) cada, registrados na matrícula nº 9.739 do Livro 2-AV, com os limites e confrontações constantes nas certidões emitidas pelo 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, em anexo.
- Art. 2.º** - A área a ser doada a empresa donatária deverá obrigatoriamente ser utilizada como sede da referida pessoa jurídica, para o exercício de suas atividades principais.
- Art. 3.º** - Deverá constar obrigatoriamente na Escritura Pública, a ser lavrada dentro de 120 dias, cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverter-se-á ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:
- I. Se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta Lei;



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



II. Se o imóvel for transferido a terceiros através de comodato, cessão ou quaisquer outros meios;

III. Se houver extinção ou paralisação das atividades da empresa;

Art. 4.º - Em consequência da presente doação, o imóvel ora doado fica desafetado do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular da donatária.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alta Floresta/MT, em 02 de Abril de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Nossa casa.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 1.587/2013

Apraz-nos encaminhar as Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei nº 1.587/2013, de nossa iniciativa, e, que em súmula: **“AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA À PESSOA JURÍDICA DAPARÉ CIA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O objeto do presente projeto é a autorização para doação do lote caracterizado no mapa e memoriais descritivos em anexo, para a pessoa jurídica **DAPARÉ CIA LTDA**.

Sabe-se que referida pessoa jurídica está devidamente estabelecida em nossa cidade há vários anos, gerando inúmeros empregos à população e renda para nosso Município.

Desta feita o presente Projeto de Lei, reveste-se de uma espécie de regularização de uma situação fática já existente, ante o fato de que a donatária já está instalada no local.

O interesse público está devidamente comprovado, pois os benefícios com a doação são inúmeros, dos quais podemos mencionar: garantia de fixação da empresa em nosso Município; o aumento de vagas de empregos, tanto diretos, quantos indiretos; acréscimo dos valores dos impostos repassados ao Município; circulação maior de moeda no Município; maior fomento à atividade empresarial no setor etc.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal